



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



## PORTARIA Nº 101/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **CRISTIANO RODRIGUES DE LUNAS – Auxiliar de Serviços Gerais** Efetivo na Escola Municipal Simplicio Rodrigues de Lima – sendo a **PRIMEIRA LICENÇA PREMIO** do período de 06 de Março de 2025 á 04 de Junho de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Abril de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA